



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 14 /05 /18
EDIÇÃO NÚMERO: 1181-64 pág
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 55/2018

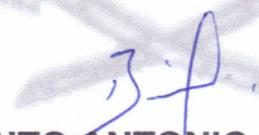
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1288/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com vencimentos, sendo o atestado pelo prazo de **03 (três) dias** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **THAIS VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **02/05/18**, com retorno ao trabalho no dia **05/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente